

PORTARIA Nº 0542, de 05 de abril de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação constante no processo nº. 895121,

RESOLVE

Art. 1º – RETIFICAR a Portaria 0085/2017, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 24/01/2017, que concedeu Licença Prêmio ao docente EVERALDO NERY DE ANDRADE, cadastro nº. 72.417.104-0, no tocante ao período de gozo da licença, nos seguintes termos:

Onde se lê: “... 21/11 a 21/12/2017...”

Leia-se: “... **21/11 a 21/12/2016...**”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria 0085/2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR